



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas do *Campus* Farroupilha no dia 14/11/2022, tendo em vista o Calendário Acadêmico aprovado em Reunião Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
Diretor-geral Substituto